



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº208/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº208/2025**, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90005/20225** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** E A EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 208/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, Belterra/PA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa U F AGUIAR EIRELLI, CNPJ: 63.833.883/0001-30 - Endereço: Travessa Quinze de Novembro, CEP: 68005-290 - UF: PA - Município: Santarém - Telefone: (93)99122-1522 email: realcepapelariaadm@gmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: Ubiracy Ferreira Aguiar, CPF 338.445.852-49, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato 208/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº **208/2025**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
DECRETO Nº 002/2025
CONTRATANTE

U F AGUIAR EIRELLI
CNPJ: 63.833.883/0001-30
CONTRATADO